



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 001

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado de Fazenda	1	5	7
Secretaria de Estado de Saúde			7
Secretaria de Estado de Ação Social		6	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	3		7
Secretaria de Estado de Transportes			8
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		6	
Secretaria de Estado de Cultura		6	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3	6	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	3		8
Secretaria de Planejamento e Coordenação	3		
Tribunal de Contas do Distrito Federal			8

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Introduz alteração na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º O benefício previsto nos incisos VI e VII limita-se a um veículo por contribuinte, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas, na hipótese do inciso VI.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Revoga as Leis nº 2.789, de 11 de outubro de 2001 e nº 3.121, de 30 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 2.789, de 11 de outubro de 2001 e nº 3.121, de 30 de dezembro de 2002, que dispõem sobre a alteração da Tabela de Escalonamento Vertical da Especialidade II – Motorista “B”, em extinção, do cargo de Auxiliar de Administração Pública da Carreira Administração Pública e demais servidores ocupantes da referida especialidade, oriundos do Concurso Público objeto do Edital Normativo nº 54/90-IDR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 3.273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, fica alterada como segue:

I – o art. 18 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 18.....

§ 3º Aplica-se a alíquota prevista na alínea ‘d’, do inciso II, do caput deste artigo às importações de ativo permanente, mercadorias para revenda, insumos e matéria-prima que sejam objeto do incentivo creditício previsto nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal.”;

II – o inciso V, do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.....

V – objeto de operação ou prestação subsequente beneficiada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno será proporcional à redução, salvo expressa disposição em contrário da legislação;

.....
Art. 2º O art. 11 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Não será concedido incentivo creditício para imposto proveniente da comercialização de mercadoria de produção de terceiro.

§ 1º O disposto no caput não se aplica ao ICMS decorrente da importação de mercadoria do exterior.

§ 2º A concessão de incentivo creditício previsto nesta Lei não dispensa o contribuinte:

I – do pagamento do imposto referente ao diferencial de alíquota de ICMS;

II – das obrigações decorrentes da comercialização de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, seja na condição de substituto ou de substituído.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 6º do art. 2º da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999.

Brasília, 31 de dezembro de 2003
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 31 de dezembro de 2003

PROCESSO Nº 010.001.305/2003; INTERESSADO: José Rajão Filho – Coronel QOBM/Comb.Ref; ASSUNTO: Denúncia de irregularidade.

No requerimento apresentado pelo Coronel QOBM/Comb.Ref José Rajão Filho, onde requer instauração de processo apuratório visando apurar supostas irregularidades junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, exarou este governo o seguinte despacho:

1. Indefiro, por falta de fundamentação das provas carreadas aos autos, nos termos da Informação constante do processo em referência.

2. Publique-se e arquite-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Prorroga a vigência da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2003, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de junho de 2004, a vigência da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2003.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2004, os Anexos I, II e III da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2003, ficam alterados como segue:

“ANEXO I DA PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)						
Marcas	Garrafa de vidro retornável até 660 ml	Garrafa de vidro não retornável long neck	Em lata		Chope e Litro	
			até 360 ml	de 361 a 660 ml		
Antártica	Premium/Bohemia	2,04	1,23	1,07	6,05	
	Malzebier		1,36	1,28		
	Cristal		1,32	1,28		1,46
	Pilsen	1,90	1,11	1,05		
Brahma	Outras	1,90	1,11	1,05		
	Chopp	1,66	0,98	0,94		
	Extra		1,26	1,09		
	Malzebier		1,30	1,26		
Skol	Light		1,51	1,51		
	Outras	1,66	0,98	0,94		
	Pilsen	2,00	1,13	1,11		1,43
	Beats		1,82			
Bavária	Caracu		1,50	1,49		
	Pilsen	1,50	0,90	0,86		
Kaiser	Premium		1,40	1,26		
	Sem álcool		1,39	1,39		
Schincariol	Pilsen	1,50	0,90	0,86		
	Bock		1,23	1,07		
	Summer		1,12	1,05		
	Nova Schin	1,60	0,98	0,89		
Outras Marcas	Malzebier		1,19	1,19	5,43	
	Munick		1,00	0,97		
	Sem álcool		1,33	1,00		
	Primus	1,60	0,98	0,95		
	Cerpa		2,59	2,70		
	Colônia	1,51		1,14		
	Dado Bier		1,35	1,07		
	Crystal		2,72			
	Itaipava			1,37		
	Kronenbier		1,66	1,50		
Xingu		1,30	1,30			
Heineken		1,50	1,35			
Carlsberger		1,42	1,37			
Miller		1,48	1,42			
Outras	2,00	1,13	1,11			

“ANEXO II DA PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Refrigerantes (R\$ por unidade)												
Marcas	Embalagens											
	Retornável					Descartável					Lat a	Post MIX litro xarope
	KS	1250 litros	2 litros	até 290ml	1,5 litro	PET 600ml	PET 2 litros	PET 2,5 litros				
Coca-cola	Coca-cola	1,01	1,19	1,90		1,59	1,30	2,12	2,28	0,95	14,25	
	Schweppes				0,99					1,24		
	Kuat					1,42	1,23	1,89		0,85	14,25	

	Taí								1,64				
	Outros	1,02						1,57	1,24	2,09		0,92	14,25
Antarctica	Guaraná	1,01			0,80				1,32	1,83		0,90	14,25
	Água Tônica	1,09										1,33	
	Outros	1,02							1,31	1,96		0,92	14,25
Pepsi-Cola	Pepsi-Cola	1,01							1,28	1,87		0,89	14,25
	Twist								1,44	2,10		0,96	14,25
	Outros	1,01							1,34	1,87		0,89	14,25
Brahma	Guaraná									1,93		1,01	14,25
	Outros									1,89		0,89	14,25
Schincariol					0,53					1,29		0,90	14,25

ANEXO III DA PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Refrigerantes (R\$ por unidade)																
Marcas	Embalagens															
	Retornável							Descartável							Lat a	Post MIX litro xarope
	até 330 ml	de 331 até 500ml	de 501 até 600ml	de 601 até 1000 ml	de 1001 até 2000 ml	até 350 ml	de 351 até 500 ml	de 501 até 600 ml	de 601 até 1000 ml	de 1001 até 1500 ml	de 1501 até 2000 ml	de 2001 até 2500 ml				
Brasília	Outros						0,49		0,87					0,54	14,25	
	Carrefour										1,13				14,25	
	Smack										1,13				14,25	
	Xingu											1,05			14,25	
Imperial	Orange								0,84		1,19				14,25	
	Goianinho	0,59		0,84			0,60		0,84			1,38		0,78	14,25	
	Outros	0,76		0,71			0,57		0,84			1,55		0,81	14,25	
	Americam-Cola												1,96		14,25	
Xereta						0,61		0,67	1,01		1,19		0,62	14,25		
Rei											1,00			14,25		
Kueshy											1,15			14,25		
Cerradinho											1,15			14,25		
Pocotó											0,99			14,25		
Outras Marcas	0,78	0,40	0,50	1,26	1,28	0,58	0,72	1,00	1,02	2,31	1,19			14,25		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
 Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
 Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
 Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
 Diretora de Divulgação

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2003.

PROCESSO Nº: 030.009.036/2003; INTERESSADO: REYDROGAS COMERCIAL LTDA; CNPJ 01.401.470/002-00; CF/DF 07.335.170/002-70; ASSUNTO: RECURSO CONTRA CASSAÇÃO DE TARE: TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 66/2003 – SUREC/SEF REFERENTE AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE Nº 071/1999 – SUREC/SEFP. Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fundamento no que dispõem o parágrafo único do artigo 86 do Decreto nº 16.106, de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 23.793, de 22 de maio de 2003, e no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 12 de dezembro de 2001. Publique-se e notifiquem-se a Subsecretaria da Receita e a Recorrente da presente decisão, in limine litis, para sua fiel observância. A seguir, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa/GAB/SEF para análise e parecer.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

DESPACHO DA GERENTE

Em 26 de dezembro de 2003

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 92 de 10.07.2002, com fulcro na lei 1.343/96, declara: Indeferidos os pedidos de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, sobre a transmissão dos bens deixados pelos de cujus, conforme os processos a seguir relacionados (na ordem de: nº de processo, interessado, CPF, De Cujus e motivo do indeferimento): 045002058/03, Ducinéia Maria da Silva Souza, 400889521-34, Antonio José Severiano da Silva, o de cujus não residia no imóvel objeto do pleito; 045002103/03, Eurides Silva Santos, 149749081-20, Sidney Silva Santos, o de cujus não residia no imóvel objeto do pleito.

O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 70, §3.º do Decreto nº 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

PORTARIA CONJUNTA SO/SEDUH Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos artigos 2º, 3º, 4º e 12º do Decreto nº 21.681, de 06 de novembro de 2000, e de acordo com a Portaria Conjunta SO/SEDUH nº 1, de 27 de junho de 2001 e da Portaria nº 67, de 21 de novembro de 2000, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República. R E S O L V E M:

Art. 1 – Os prazos constantes dos incisos IV e V do § 1º do Art. 13 da Portaria Conjunta nº 01 SO/SEDUH, de 27 de junho de 2001; com a redação dada pelo Art. 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 05 de fevereiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 -
§ 1º -

IV – Nível B, até 30 de junho de 2004; V – Nível A, a partir de 1º de julho de 2004.

Art. 2º - Da nova redação ao Anexo I da Portaria Conjunta nº 02 SO/SEDUH, de 05 de fevereiro de 2003, no item referente a “OBRAS DE URBANIZAÇÃO”, que passa a ter a seguinte redação: Obras de Urbanização; 05 Materiais.

Art. 3º - Da nova redação ao Anexo II da Portaria Conjunta nº 02 SO/SEDUH, de 05 de fevereiro de 2003, no item referente ao “SUBSETOR DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO”, que passa ter a seguinte redação:

SUBSETOR DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS OBRIGATORIAMENTE CONTROLADOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

1. Topografia (*); 2. Assentamento de meios-fios; 3. Revestimentos em concreto; 4. Revestimentos vegetal; 5. Cercas e Alamedas.

Os serviços marcados com (*) podem apresentar somente procedimentos de inspeção, caso sejam sub-empregados.

O(s) serviço(s) obrigatoriamente controlado(s) pela empresa construtora em outro SUBSETOR,

mas de mesmas(s) especialidade(s) do(s) existente(s) neste SUBSETOR, poderá(ao) ser aproveitado(s) para a obtenção da qualificação nos diversos níveis.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER - Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2003

PROCESSO Nº. 260.032.068/2003; INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS E OUTROS; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 6.423,56(seis mil, quatrocentos e vinte três reais e cinquenta e seis centavos), em favor de JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS E OUTROS, referente a pagamento de Folha Suplementar - Exercícios Findos – Versão 06, nº 74/03, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 319092 – Despesas de Exercício Anteriores, fonte – 100, da Atividade 8502.0061.

PROCESSO Nº. 260.032.071/2003; INTERESSADO: ATALIBA TAVARES NOGUEIRA E OUTROS; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 3.321,55(três mil, trezentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de ATALIBA TAVARES NOGUEIRA E OUTROS, referente a pagamento de Folha Suplementar - Exercícios Findos – Versão 06, nº 73/03, durante o mês de dezembro/2003. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 319092 – Despesas de Exercício Anteriores, fonte – 100, da Atividade 8502.0061.

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto do Decreto nº. 17.079 de 28.12.95, combinado com o Decreto nº. 22.580 de 03.12.2001, resolve: Regular a utilização das áreas públicas localizadas na parte posterior às bancas nºs 495 a 518, na Feira Permanente do Guará, observando o seguinte: 1) As áreas públicas contíguas às bancas acima referidas, somente poderão ser utilizadas para atendimento ao público e, mediante Termo de Autorização de Uso; 2) Somente poderão fazer uso das áreas acima referidas aqueles que exercem as seguintes atividades: lanchonetes, restaurantes, sorveterias, doces em geral, peixarias e secos e molhados; 3) O preço público decorrente da ocupação, será cobrado por m², de acordo com a tabela constante de Decreto nº. 22.167 de 30.05.2001, que regulamenta a Lei nº. 336, de 06.11.2000; 4) Nenhuma ocupação poderá ir além de 5,45m de fundos, admitido o cercamento da área em alvenaria, como forma de anteparo, medindo no máximo 1m de altura; 5) O interessado deverá requerer autorização de uso, acompanhada de croqui, a ser previamente analisado pela Administração Regional, sem o que, não poderá ocupar a área pretendida; 6) Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação; 7) Revogam-se as disposições em contrário.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº. 132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I				R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
R E D U C Ã O							
ANEXO À PORTARIA N.º: 132				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					1.432.000
01.031.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000457	0123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.13	100	912.000		
			31.90.16	100	520.000		1.432.000
230103/00001	13102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					1.688
13.391.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES					
Ref. 001931	0108	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.46	101	1.688		1.688
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.700.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE PROPAGANDA					
Ref. 000455	0023	PUBLICIDADE PROPAGANDA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	1.700.000		1.700.000
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF					128.880
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	101	128.880		128.880
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					1.700.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001017	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	120	1.550.000		1.550.000
15.451.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 001024	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	44.90.51	120	150.000		150.000
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.685.337

99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref. 000892	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			99.99.99	101	1.685.337		1.685.337
2003AC00705							TOTAL
							6.647.905

ANEXO II				R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
R E D U C Ã O							
ANEXO À PORTARIA N.º: 132				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					583.905
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000023	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.04	100	8.126		
			31.90.16	100	134.448		142.574
10.128.0400.2011		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES					
Ref. 000122	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.18	100	120.000		
			33.90.47	100	221.331		341.331
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					
Ref. 000153	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	101	100.000		100.000
2003AC00705							TOTAL
							583.905

ANEXO III				R\$ 1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O							
ANEXO À PORTARIA N.º: 132				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					1.432.000
01.031.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000457	0123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA	31.90.13	101	912.000		
			31.90.16	101	520.000		1.432.000
230103/00001	13102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					1.688
13.391.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES					
Ref. 001931	0108	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.46	100	1.688		1.688
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.700.000
04.131.3200.8505		PUBLICIDADE PROPAGANDA					
Ref. 000455	0023	PUBLICIDADE PROPAGANDA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	120	1.700.000		1.700.000

160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF				128.880
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	128.880	128.880
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.700.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001017	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	1.550.000	1.550.000
15.451.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001024	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	44.90.51	100	150.000	150.000
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.685.337
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 000892	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	100	1.685.337	1.685.337
2003AC00705		TOTAL				6.647.905

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 782, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS, matrícula nº 38.802-5, para substituir CLINGER VIDAL FILHO, matrícula nº 22.405-7, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Gerência de Apoio Logístico da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar RÔMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula nº 109.116-6, para substituir HEBER NIEMEYER BOTELHO, matrícula nº 109.052-6, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Arrecadação da Gerência de Controle do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 de dezembro de 2003 a 13 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO, matrícula nº 110.186-2, para substituir MARCO ANTÔNIO LIMA LINCOLN, matrícula nº 46.341-8, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Estudos Econômicos Tributários da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, matrícula nº 33.348-4, para substituir MARIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Gerência de Estudos Econômico Tributários da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA DOLORES COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 42.805-1, para substituir KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula nº 41.806-4, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Gerência de Gestão do Cadastro da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar ALTINA FRANCISCA DE JESUS ALVES, matrícula nº 92.518-7, para substituir JOMAR MENDES GASPARY, matrícula nº 46.523-2, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Cadastro Imobiliário da Gerência de Gestão dos Tributos Imobiliários da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar DÉBORA JEBRAEL, matrícula nº 109.115-8, para substituir FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Programação Fiscal da Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula nº 46.248-9, para substituir MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Esclarecimento de Normas da Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar PABLO DUPIM COSTA, matrícula nº 42.956-2, para substituir SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Gerência de Esclarecimento de Normas da Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 a 16 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar FERNANDO CÉSAR FONSECA, matrícula nº 42.321-1, para substituir ENILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula nº 40.535-3, Chefe, Símbolo DFG-06, do Núcleo de Apoio Administrativo da Diretoria de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 30.218-X, para substituir AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Apoio às Agências da Gerência de Controle do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar EVERARDO PASSOS DE SOUSA, matrícula nº 38.977-3, para substituir VALTER DONIZETE GONTIJO, matrícula nº 92.180-7, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 de dezembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar ANA CÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 42.938-4, para substituir JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO, matrícula nº 31.306-8, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Agência de Atendimento da Receita - SIA da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 46.232-2, para substituir ELIZABETE MARIA ALVES, matrícula nº 46.265-9, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Fiscalização em Estabelecimentos da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

ANEXO IV		R\$ 1.00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º: 132		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				583.905
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000023	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.04	101	8.126	
			31.90.11	101	32.316	
			31.90.13	101	102.132	142.574
10.128.0400.2011		CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				
Ref. 000122	0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.18	101	120.000	
			33.90.47	101	221.331	341.331
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000153	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.39	100	100.000	100.000
2003AC00705		TOTAL				583.905

Designar LEÔNCIO DE JESUS CREPALDI, matrícula nº 34.649-7, para substituir JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos da Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, para substituir MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 32.386-1, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos da Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar EURÍPEDES FRANCISCO BATISTA, matrícula nº 92.290-0, para substituir ESTEVÃO CAPUTO OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Recuperação do Crédito Tributário da Diretoria de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2003 a 14 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, matrícula nº 39.949-3, para substituir MÁGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula nº 43.122-2, Encarregado, Símbolo DFG-03, da Agência de Atendimento da Receita – Sobradinho da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar CLEITON LUZ DA COSTA, matrícula nº 108.990-0, para substituir AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BONFIM, matrícula nº 46.298-5, Gerente, Símbolo DFG-12, da Agência de Atendimento da Receita – Ceilândia da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO, matrícula nº 46.183-0, para substituir JOSÉ HABLE, matrícula nº 46.285-3, Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnica Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2003 a 17 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

Designar JOÃO CARLOS RESENDE, matrícula nº 32.382-9, para substituir FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.646-7, Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto Fiscal DF-290 da Gerência de Administração de Postos Fiscais da Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 a 20 de janeiro de 2004, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de dezembro de 2003

PROCESSO Nº: 040.010.025/2003; INTERESSADO: MÁRCIO EMILIANO DA SILVA; REQUISIÇÃO Nº: 89; ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA. Nos termos do Decreto nº 21.564/2000, c/c o art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo o deslocamento e a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 70,10 (setenta reais e dez centavos), concedida por extensão, à vista do disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, em favor do servidor MÁRCIO EMILIANO DA SILVA matrícula nº 32.375-6, Fiscal Tributário, que participou da Palestra Controle Informativo de Veículos em Postos Fiscais, na cidade de Goiânia/GO, no dia 11 de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº: 040.010.320/2003; INTERESSADO: RICARDO PINHEIRO PENNA; REQUISIÇÃO Nº: 90; ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA. Nos termos do disposto nos arts. 38, item I, e 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 84,04 (oitenta e quatro reais e quatro centavos), em favor do servidor RICARDO PINHEIRO PENNA, matrícula nº 111.989-3, Secretário de Planejamento e Coordenação, que participou de Reunião de Trabalho com o Secretário de Planejamento de Goiânia, no dia 23 de dezembro de 2003, em Goiânia/GO. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para adoção das providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o item IV do art. 1º da Portaria nº 364 de 15/10/2002, resolve,

REVER: Na Portaria nº 157, de 26/03/2001, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2001, pág. 14, o ato que revisou a pensão temporária a JAQUELINE COUTINHO DE MOURA E FELIPE MATHEUS COUTINHO DE MOURA, e pensão vitalícia a VITÓRIA GOMES COUTINHO, respectivamente, filhos e companheira do ex-servidor, OZIRES JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 04627-2, Assistente Básico em Serviços Sociais/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e Incluir na sua fundamentação legal: “as vantagens do artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, combinados com os artigos 3º e

4º, da Lei nº 1.141, de 11/07/1996, mantido pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19/01/1998” e considerar a vigência da pensão vitalícia a contar de 24/04/2000, ficando ratificados os demais termos da concessão e revisão. Processo nº 101.000113/2000.

JOSÉ NEWTON DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 58 de 19/12/03, publicada no DODF nº 247 DE 22/12/03, pág. 30, ..ONDE-SE LÊ:.. ROSALVO VIANA DE MELO, matrícula nº 104.720-5LEIA-SE:... ROSALDO VIANA DE MELO, matrícula nº 104.720-5.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 737, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, Incisos VIII e XL, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos constantes do processo nº 055.016084/2003. Designar os servidores Alessandra Beviláqua Chaves, mat. nº 1026-X e Margarida Maria Pinheiro de Sousa, mat. nº 720-X, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão; 2. Instaurar Tomada de Contas Especial com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados ao erário em decorrência de acidente de trânsito que envolveu a viatura de placa JFO– 4212/DF, DT– 200, fatos constantes do processo nº 055.016113/2003. Designar os servidores Fátima E. Pires Coelho, mat. nº 966-0; Bianca Taylor de Jesus, mat. 1336-6 e Isael Caetano de Faria, mat. nº 878-8, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão; 3. Instaurar Tomada de Contas Especial com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados ao erário em decorrência de acidente de trânsito que envolveu a viatura de placa JFO– 0137/DF, DT – 127, fatos constantes do processo nº 055.016114/2003. Designar os servidores Isael Caetano de Faria, mat. nº 878-8; Bianca Taylor de Jesus, mat. 1336-6 e Fátima E. Pires Coelho, mat. nº 966-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão; 4. Instaurar Tomada de Contas Especial com vistas a apurar responsabilidade pelos danos causados ao erário em decorrência de acidente de trânsito que envolveu a viatura moto de placa JFO – 0651/DF, DT – 188, fatos constantes do processo nº 055.016860/2003. Designar os servidores Bianca Taylor de Jesus, mat. nº 1336-6; Fátima E. Pires Coelho, mat. nº 966-0 e Isael Caetano de Faria, mat. nº 878-8, para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve: Designar o servidor ANDERSON DE SOUSA MATIAS, matrícula 90.210-1, Gerente de Informática, para substituir PAULO CÉSAR GUSMÃO, matrícula nº 90.066-4, executor do Contrato Padrão 06/96, celebrado entre o Distrito Federal através do Arquivo Público do Distrito Federal e a Telecomunicações de Brasília S/A - serviços de dados, para acesso à rede GDF-NET na velocidade de 128 Kbps, no período de 05/01 a 03/02/2004.

JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 115, de 13 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 15 de agosto de 2003, resolve: 1- Designar o servidor SÉRGIO ULISSES DA SILVA JATOBÁ, matrícula nº 33.511-8, Diretor da Diretoria de Análise de Pesquisas Urbanas – DIRAP/SUPIN/SEDUH, como Executor de Contrato de Comodato nº 029/03, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES